



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

EMENDA N° 2 ADOTADA PELA CCJC

AO PROJETO DE LEI N° 1.728, DE 2019

(Apensado ao PL 7.392/2017)

Trata de regramento acerca de plantio e supressão de vegetação em faixas de domínio ao longo de rodovias.

EMENDA N°

Dê-se à ementa do projeto a seguinte redação: “Acresce parágrafo único ao art. 50 da Lei n. 9.503, de 23 de setembro de 1997, para regular a supressão de vegetação em faixas de domínio ao longo de rodovias”.

Sala da Comissão, em 19 de outubro de 2022.

Deputado ARTHUR OLIVEIRA MAIA
Presidente

Apresentação: 23/11/2022 19:42:51.340 - CCJC
EMC-A 2 CCJC => PL 1728/2019
EMC-A n.2



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Arthur Oliveira Maia
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226009583900>

